

Aviso
Abertura de concurso para Técnico Especializado
Contratação Oferta de Escola

Horário n.º 02
Técnicos Especializados: Formação

Nos termos do número 4, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um Técnico Especializado para Formação, nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

1.Modalidade de contrato: contrato de trabalho em funções públicas a termo.

2. Duração do contrato: anual

3.Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa:
- Escola EB 2,3 Poeta Emiliano da Costa;
- Escola Secundária Pinheiro e Rosa.

4.Projeto:

Lecionação de 3 disciplinas do Curso de Educação e Formação Empregado/a de Restaurante/Bar (nível de qualificação 2):

- Serviços especiais de mesa;
- Serviços cafetaria, balcão e atendimento;
- Serviço de mesa e bar.

Lecionação de uma disciplina do Curso profissional Técnico de Restaurante e Bar:

- Serviços especiais de restaurante.

5. Número de vagas: 1 (uma)

6.Horário: 21 (vinte e uma) horas

7. Apresentação da candidatura:

A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>.

8.Critérios de Seleção:

1) Número de anos de experiência de leccionação em disciplinas na área de Restaurante e Bar (com a ponderação de 35%):

- Mais de 1825 dias de serviço – 35 pontos;

- Entre 1095 dias e 1824 dias de serviço – 20 pontos;
- Entre 1 dia e 1094 dias de serviço – 10 pontos;
- 0 dias de serviço – 0 pontos.

2) Avaliação do portefólio (com a ponderação de 30%)

- a) Formação académica nas áreas de restauração. – 20 pontos
 - i) Licenciatura – 20 pontos
 - ii) Curso Especialização Tecnológica (nível V) - 15 pontos
 - iii) 12º ano ou equivalente (nível IV)– 10 pontos
 - iv) Sem formação – 0 pontos
- b) Formação complementar - Formação profissional certificada na área do ensino na área - restauração (contabilizada em horas e devidamente comprovada) – 10 pontos
 - i) Mais de 150 horas - 10 pontos
 - ii) Entre 50 e 149 horas - 5 pontos
 - iii) Entre 1 e 49 horas - 2 pontos
 - v) Sem formação -0 pontos

3) Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%:

- a) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar –15 pontos
- b) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional –10 pontos
- c) Espírito de iniciativa e sentido crítico – 10 pontos

O/a candidato/a deve enviar a documentação comprovativa até às 23h59min do dia 26/08/2016 para: contratacao@aeprorsa.pt .

Indicar no assunto horário para o qual concorre (H02).

O candidato deve comprovar os dados na altura da entrevista.

Motivo de exclusão: dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção a não submissão dos dados para a avaliação do portefólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso. A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso. A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso.